



## **SELEÇÃO DE MEDIADORES DE CONFLITOS – CÂMARA DE MEDIAÇÃO DO CRP-02**

O Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02 promove **seleção de profissionais psicólogos/os para atuarem junto à Câmara de Mediação deste Conselho Regional (Sede e Subsedes)**, nos procedimentos relativos à mediação e outros meios consensuais e restaurativos, com fundamento na Resolução CFP Nº 07/2016 e na Resolução CRP-02 Nº 03/2021.

### **1. DOS REQUISITOS:**

- I.** Ser graduada/o há pelo menos 02 (dois) anos no curso de Psicologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II.** Estar inscrita/o e regular administrativa e financeiramente com CRP-02;
- III.** Não estar atuando como conselheira/o, membro ou colaborador/a das demais Comissões deste CRP-02, em especial da Comissão de Ética – COE e Comissão de Orientação e Fiscalização – COF;
- IV.** Não ser funcionária/o deste CRP-02;
- V.** Não ter sofrido penalidade ética no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, nos últimos 02 (dois) anos;
- VI.** Não possuir processo disciplinar em andamento na Comissão de Ética – COE do CRP-02;
- VII.** Possuir certificado de formação em Mediação de conflitos, sob os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

### **2. DO FUNCIONAMENTO:**

**2.1** As/Os selecionadas/os farão parte de um cadastro complementar e serão convocados a atuarem de acordo com a demanda;

**2.2** O cadastro de mediadores/as terá prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

**2.3** O/A mediador/a selecionado/a receberá indenização por despesas de custeio, nos termos da Resolução CRP-02 Nº 02/2021, por turno que atuar;

**2.4** O/A profissional que for selecionado/a para compor o cadastro de mediadores deste Conselho Regional, deverá seguir as diretrizes do Termo de Referências Éticas para atuação do Mediador no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia (Resolução CFP Nº 07/2016), assinando um Termo de Responsabilidade e Sigilo;

**2.5** A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício ou de prestação de serviços com o Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região - CRP-02.



### **3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:**

**3.1** Enviar o Formulário e a documentação exigida, conforme relação do Anexo I, até o dia 30 de março de 2021, através do e-mail: [etica@crppe.org.br](mailto:etica@crppe.org.br);

**3.2** Participar de entrevista com a/o conselheira/o da Comissão de Ética – COE conjuntamente com o apoio técnico, em data a ser previamente agendada e informada aos pré-selecionados.

**3.3** Ser aprovado em Reunião Plenária pelo/as Conselheiras/os do XVI Plenário.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**4.1** As dúvidas poderão ser elucidadas através do e-mail da Comissão de Ética do CRP-02: [<etica@crppe.org.br>](mailto:etica@crppe.org.br);

**4.2** A Resolução CPF Nº 07/2016 (Sobre Meios consensuais de Resolução de Conflitos) está disponível para consulta no seguinte endereço: <http://site.cfp.org.br/resolucoes/resolucao-cfp-n-o-0072016/>;

**4.3** O resultado será divulgado na data provável de 31/03/2021, no portal institucional do CRP-02;

**4.4** Os recursos e os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Ética do CRP-02.

Recife, 26 de março de 2021.

**Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau – CRP-02/6280**  
Conselheira Presidente do CRP-02



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### Formulário de Inscrição Candidatos/as a Mediadores/as do CRP-PE

<b>Nome</b>	
<b>Nome Social</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Cidade e CEP</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>RG</b>	
<b>Nº Inscrição CRP-02</b>	
<b>Telefone Celular</b>	(    )
<b>E-mail</b>	

#### Disponibilidade Semanal - Turno da Manhã:

Segunda (    ) Terça (    ) Quarta (    ) Quinta (    ) Sexta (    )

#### Disponibilidade Semanal - Turno da Tarde:

Segunda (    ) Terça (    ) Quarta (    ) Quinta (    ) Sexta (    )

Documentos exigidos e que devem ser encaminhados por e-mail, junto com esta ficha:

1. Curriculum Vitae;
2. Cópia da carteira profissional do Conselho Regional de Psicologia;
3. Certidões de Regularidade Técnica e Financeira;
3. Cópia do Diploma de Graduação em Psicologia;
4. Cópia do certificado do Curso de Mediação.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Assinatura**